



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 0174
CONT. Nº 053-13-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053-2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **EMPRESA DTA ENGENHARIA S/C LTDA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO CANAL DE ACESSO, BACIA DE EVOLUÇÃO E BERÇOS DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE PARANAGUÁ (ÁREAS ALFA, BRAVO E CHARLIE), CANAL DE ACESSO AO PORTO DE ANTONINA, (ÁREAS DELTA), CONFORME PROJETOS BÁSICO, PLANTAS, CADERNO DE ENCARGOS E DEMAIS ELEMENTOS EM ANEXO.

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94 e pelo Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.511.142-2 (Protocolo principal 11.538.713-8), Concorrência nº 015/2013-APPA, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente, em 13/09/2013, celebra com a empresa **DTA ENGENHARIA S/C LTDA**, estabelecida na Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 14º andar, conjuntos 1432 e 144, Bairro Itaim Bibi, Cidade de São Paulo/SP, CEP 04536-000, Fones: (11) 3167-1909 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.385.674/0001-87, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **IRANI DELCISTE GONÇALVES**, portador da CI/RG nº 15.923.039-1 e inscrito no CPF do MF sob nº 051.822.858-41, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the Procuradoria Jurídica.



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prorroga-se o Contrato nº 053/2013, nos termos do § 1º, do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993 por mais 04 (quatro) meses, a partir de 1º de março de 2015, restando fixada a data do término para o dia 28 de junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 27 de fevereiro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

IRANI DELCISTE GONÇALVES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 47.249.867-8

TESTEMUNHA
RG: 5.71

